



Beleiro da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Ofício nº 024/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ARROIO DO TIGRE**, em 14 de fevereiro de
2024.

Exma. Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente vimos encaminhar, para apreciação e votação desta Egrégia Câmara Municipal, os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 016/2024 - ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 592/86, CONFORME ESPECIFICA.

PROJETO DE LEI Nº 017/2024 – AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 018/2024 - CRIA O CARGO DE “AGENTE DE CORREIOS” E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE EMPREGO PÚBLICO, PELO REGIME DA CLT, CONFORME ESPECIFICA.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, renovamos votos de estima e apreço.

Marciano RAVANELLO
Prefeito Municipal

**Exma. Sra.
DELCI SCHNEIDER**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/02/2024 05:14-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp65cdc7e21fb51>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 15/02/2024 05:14

